



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 20 de 4 de fevereiro de 2014

O Diretor Acadêmico e Presidente da Congregação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócio (EPPEN), *campus* Osasco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º Considerando terem sido cumpridas todas as exigências previstas pela Portaria 1125 de 29 de abril de 2013, quais sejam, a aprovação na Comissão de Curso e na Câmara de Graduação e a Homologação pela Congregação do dia 6/12/2013, RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Internacionais:

- Profª D^{ra}.Cristina Soreanu Pecequilo
- Profª D^{ra} Esther Solano Gallego
- Profª D^{ra} Ismara Izepe de Souza
- Prof. Dr. João Alberto Alves Amorim
- Profª D^{ra} Regiane Nitsch Bressan
- Prof. Dr. José Alexandre Athayde Hage

Artigo 2º As atribuições do NDE do curso de Relações Internacionais estão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto
Diretor Acadêmico do *campus* Osasco
EPPEN/UNIFESP